



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 72-P/GM/MME, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar TÂNIA GOMES RIBEIRO DE MORAES do encargo de substituta eventual do Ouvidor, código FCE 1.13, da Ouvidoria-Geral do Ministério de Minas e Energia, em razão de sua designação como titular da referida função.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.4.2024 - Seção 2.